

REPÚBLICA EEDEBATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA CONTROLADORÍA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão nº 043/2017- Contrato nº 466/2017

Contratado: Clicfacil computadores serviço e telecomunicações ltda - me

Interessado: Fundo Municipal de Administração Autoridade Responsável: Amilton Teixeira Pinho.

Motivo: Alteração da vigência contratual

Objeto: Contração de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps, através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link.

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato nº 466/2017.

Justificativas;

Vigência: de 12 de julho de 2019 até 12 de julho de 2020.

Constam no Processo:

Memorando de Fundo Municipal de Educação com justificativas da necessidade em prorrogar o prazo contratual;

A empresa concorda com a prorrogação sem alteração do valor original;

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorece a realização do termo aditivo.

Conclusão:

A solicitação foi encaminhada dentro do prazo;

Não houve qualquer alteração no valor ou no conteúdo do objeto;

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

A prorrogação do prazo será por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses, passando a vigência do contrato nº 466/2017 de 12/07/2019 para 12/07/2020.

Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável a prorrogação da vigência contratual.

Italtuba, 08 de julho de 2019,

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Decreto Mun. N. 5066, 2017